

De 17.10.2019 à 23.10.2019	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assessor Jurídico: Fernando A. de Souza e Silva Costa
De 24.10.2019 à 30.10.2019	Dr. Saulo Fanaia Castrillon Assessora Jurídica: Anne Hellen Cardozo de Assunção
De 31.10.2019 à 06.11.2019	Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove Assessora Jurídica: Tainara dos Anjos Santos
De 07.11.2019 à 13.11.2019	Dr. Diego Rodrigues Costa Assessor Jurídico: Vitório Emanuel Paiva Ciralli
De 14.11.2019 à 20.11.2019	Dra. Tatiana Almeida de Rezende Assessora Jurídica: Patrícia Moreira Neres
De 21.11.2019 à 27.11.2019	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho Assessor Jurídico: Gabriel José Rodrigues Maciel
De 28.11.2019 à 04.12.2019	Dr. João Batista Coelho de Araújo Neto Assessora Jurídica: Estella Mota Miranda
De 05.12.2019 à 11.12.2019	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assessor Jurídico: Fernando A. de Souza e Silva Costa
De 12.12.2019 à 18.12.2019	Dr. Saulo Fanaia Castrillon Assessora Jurídica: Anne Hellen Cardozo de Assunção

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2019.

Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0561/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira do Servidor Público abaixo relacionado;

CONSIDERANDO que o Servidor Público cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 95271/2019;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional ao Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Jean Henrique Viegas	100805	Técnico Administrativo Área Fim	Nível II Classe C	Nível II Classe D	01 de março de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.
Cuiabá/MT, 18 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Consignatário: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.

Objeto: Registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL** contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação da pré-instalação, instalação e desinstalação de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2019/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 438260/2018.

Valor Total: LOTE 01: R\$ 2.676.195,00 (Dois Milhões e Seiscentos e Setenta e Seis Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais).

LOTE 02: R\$ 1.069.200,00 (Um Milhão e Sessenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

LOTE 03: R\$ 807.165,00 (Oitocentos e Sete Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais).

LOTE 04: R\$ 952.245,00 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)

LOTE 05: R\$ 807.165,00 (Oitocentos e Sete Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Data de Assinatura: 17/06/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Defensor Público Geral - Defensor Público Geral em Exercício - Dr. Rogério Borges Freitas, Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração-Rep. Legal -Marcus Vinícius Baldo.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2019**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 013/2019
Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 004/2019
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais ICP - Brasil do tipo a3 para pessoa física e jurídica, em token criptográfico com previsão de

visitas técnicas in loco e na confecção de certificado digital personalizado, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no termo de referência.
Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	Valor unitário
INSTITUTO EUVALDO LODI CNPJ: 03.986.163/0001-83	ÚNICO	R\$ 96,05
		R\$ 117,85
		R\$ 144,45
		R\$ 65,00

Cuiabá, 18 de junho de 2019.
Eduardo Botelho - Presidente
Max Joel Russi - 1º Secretário